



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 088/2023

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE  
ESCOLAR PARA OS SERVIDORES ABAIXO.-.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

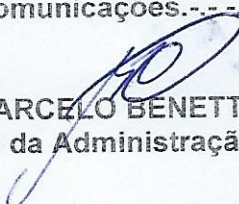
Gratificação Especial de Transporte Escolar, conforme Lei Municipal nº 1.110/2007 de 18/04/2007, referente ao período de 01 de março a 30 de dezembro de 2023, conforme autorização da Secretaria Municipal de Educação nº 007/2023 de 01/03/2023, para os Servidores abaixo relacionados:

Matricula	Servidores
425	CLAUDIONES CARDOSO BENETTI
452	LUIZ CLAUDIO HENDLER BORGES
211	RENATO CONSTANT CARDOSO
209	VANDERLEI HENDLER BORGES
192	EDIMILSON BOFF PINTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/03/2023

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22